

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

No dia 15 de outubro de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Flausino Campos nº 21, Sala 202 – bairro Niterói, CEP 29.490-000 - Atílio Vivacques-ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 31.588.978/0001-40, neste ato representada por **Lila Campos de Moura**, portadora do documento de identidade nº 15842490 - órgão expedidor _____, CPF nº 024.430.436-06, para Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E O NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 066/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 9282/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COTA PRINCIPAL						
06	MAQUINA DE LAVAR 15 KG: Com no mínimo 7 programas de lavagem, acesso ao cesto superior, filtro para resíduo, centrifugação, dispense de sabão, dispense de amaciante, dispense de alvejante, cor branca, acabamento do cesto em aço inox, com no mínimo 4 níveis da água. Garantia de 1 ano a contar a data da entrega. Voltagem 220v. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Seguranças de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos	Consul CWL 16	U	38	2.038,90	77.478,20
09	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LIROS - Em aço inox polido externamente, termostato regulável, condensação ar	Knox	U	26	1.910,00	49.660,00



	forçado com micro-ventilador com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, torneira de metal cromado, serpentina interna em aço inox, isolamento em EPS, acompanha 1 filtro externo de fácil instalação - voltagem 220v, 02 torneira sendo uma gelada e uma natural, altura de 135cm x comprimento 58 cm x largura 55 cm e garantia de um ano. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Selo Procel A (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO ABNT NBR 16236:2013. Produto embalado individualmente em papelão.	KF 10				
TOTAL DESTA COTA : R\$ 127.138,20						(Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COTA RESERVADA						
16	MAQUINA DE LAVAR 15 KG: Com no minimo 7 programas de lavagem , acesso ao cesto superior, filtro para resíduo, centrifugação, dispense de sabão, dispense de amaciante, dispense de alvejante, cor branca, acabamento do cesto em aço inox, com no mínimo 4 níveis da água. Garantia de 1 ano a contar a data da entrega. Voltagem 220v. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segurança O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Seguranças de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos	Consul CWL 16	U	12	2.038,90	24.466,80
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LIROS - Em aço inox polido externamente, termostato regulável, condensação ar forçado com micro-ventilador com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, torneira de metal cromado, serpentina interna em aço inox, isolamento em EPS, acompanha 1 filtro externo de fácil instalação - voltagem 220v, 02 torneira sendo uma gelada e uma natural, altura de 135cm x comprimento 58 cm x	Knox KF 10	U	9	1.910,00	17.190,00



largura 55 cm e garantia de um ano. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Selo Procel A (Mais eficiente). Certificado pelo INMETRO ABNT NBR 16236:2013. Produto embalado individualmente em papelão.						
TOTAL DESTA COTA : R\$ 41.656,68 seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos..x.x.x.x.x.x)						(Quarenta e um mil,

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 –O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 –O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 – CADASTRO DE RESERVA

5.1 – Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

5.2 – Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 – A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 – A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 – Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDICÕES GERAIS

7.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.





7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente foi lavrada e depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.

Município de Nova Friburgo – RJ

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 990.953

LILA CAMPOS DE

MOURA:024430436

06

Assinado de forma digital por

LILA CAMPOS DE

MOURA:02443043606

Dados: 2021.10.19 17:00:30

-03'00'

GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

Lila Campos de Moura

RG. Nº 15842490 - CPF Nº 024.430.436-06